



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 247/2019

ALTERA O DECRETO 173/2019, QUE ESTABELECE VALOR PARA COBRANÇA DA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 218 da Lei Municipal n.º 4.625, de 28 de dezembro de 2004 (Altera a Lei 4.227- Código Tributário Municipal) e na Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA, Art. 10, III e Art. 67 XX,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O item V do Anexo Único, do art. 1º do Decreto Nº 173/2019 de 13 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>V - PELA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.</b>	<b>UFM</b>
<b>1. No complexo do Bosque Dionísio Bentes:</b>	-
1.1. <i>Boxe para atividade comercial e/ ou de prestação de serviços, por mês ou fração, por m<sup>2</sup>.</i> (...)	0,32

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal